



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2723/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Codetran, solicitando que seja proibido estacionamento de caminhão somente entre os numeros 510 a 712, na Rua Enedina Davila Ferreira, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista a necessidade de garantir um melhor fluxo de trânsito, entrada e saída dos prédios .

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT**